



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE  
EMPENHOS  
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005788.2025	00000	Ordinário	Comum
Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde			
Datação 10.302.0010.2.035.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
Desdobramento 3390399999	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J	Conta 00473	Conta 04654
Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Credor 03106 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UMUARAMA LTDA

Endereço RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR 4730 ZONA

CNPJ / CPF 76.719.376/0001-12

Fone Cidade UMUARAMA

Licitação Dispensa por Lim Número Solicitação Contrato Emissão Vencimento

27.08.25 26.09.25

Valor Orçado Saldo Anterior Valor do Empenho Saldo Atual

230.000,00 176.548,61 250,00 176.298,61

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CURSO DE RECICLAGEM DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA PARA O MOTORISTA DO HOSPITAL MUNICIPAL GILSON COELHO DE CARVALHO, CONFORME SOLICITAÇÃO.	250,0000	250,00

LIQUIDADO

Banco Credor 341 2910 06773-1 VALOR LIQUIDO 250,00

Serviços Foram Prestados  
Declaramos que os  Materiais Foram Entregues  
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Encarregado do Serviço

assinatura:   
nome: \_\_\_\_\_

Ordenador da Despesa

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ cargo

Juliana Lombardi de Oliveira  
Contadora CRC PR 064907/O-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( duzentos e cinquenta reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**Secretaria:** MUNICIPAL DE SÁUDE

**Divisão:** HOSPITAL MUNICIPAL DR. RAUL SERGIO BITTENCOURT

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE RECICLAGEM DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA P/MOTORISTA.

A despesa tem embasamento no artigo 3º, inciso VIII, e artigo 5º do Decreto 037, de 23 de Fevereiro de 2024.

Osvaldo Cândido de Mello  
Diretor de Administração  
Hospitalar

Assinatura do Requerente (CARIMBO)